

**Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia**

EMISSÃO DE ALVARÁ

REQUERENTE

Nome/Designação			
Domicílio/Sede			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente			
Telefone	Telemóvel	Fax	
E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Interessado <input type="checkbox"/> Outro:		

REPRESENTANTE

Nome			
Domicílio			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	
Telefone	Telemóvel	Fax	
E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Sócio-Gerente <input type="checkbox"/> Administrador <input type="checkbox"/> Outro:		

MEIO DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado:

E-mail	
--------	--

PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual (RJUE), vem requerer a V. Exa. a **emissão do Alvará**, ou **emissão de aditamento ao Alvará**, abaixo identificado:

PROCESSO N.º		
Local		
Freguesia /União	Código Postal	Localidade
Código da Certidão Predial Permanente	Área total (m²)	
N.º Registo da Conservatória	Data do Registo	
N.º da Matriz	Tipo de Matriz	

Tipo de Alvará:

<input type="checkbox"/> Alvará de licença de obras de edificação
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de obras de reconstrução
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de obras de demolição
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de operação de loteamento
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de operação de loteamento com obras de urbanização
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de obras de urbanização , em área não abrangida por operação de loteamento
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de trabalhos de remodelação de terrenos , em área não abrangida por operação de loteamento
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de outras operações urbanísticas
<input type="checkbox"/> Alvará de licença parcial para construção de estrutura
<input type="checkbox"/> Alvará de licença especial para a conclusão de obras inacabadas Alvará inicial n.º:
<input type="checkbox"/> Aditamento ao alvará n.º:

Alvará de autorização de **utilização**

Alvará de autorização de **alteração de utilização**

Outro alvará:

Faseamento da obra: (a preencher caso tenha solicitado a execução faseada da obra)

O alvará solicitado corresponde à fase n.º:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em função do tipo de operação urbanística, em conformidade com o estabelecido em lei especial, no RJUE, e na Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Mais declara que fazem parte integrante do presente requerimento os documentos instrutórios que o acompanham e que se encontram identificados na listagem anexa:

- 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:
- 1.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial** - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Predial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (a validade das certidões extraídas a partir de 1 de outubro de 2012, é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.
- 1.2. Certidão da inscrição matricial** referente ao prédio ou prédios abrangidos.
- 1.3. Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto 1.1.
- 1.4. Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (a validade das certidões extraídas a partir de 1 de outubro de 2012, é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.
- 2. Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização de obra** em conformidade com o RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações, Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, acompanhado do respetivo:
- 2.1. Comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional** e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.
- 2.2. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil**, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
- 3. Declaração de titularidade de alvará ou certificado de empreiteiro*¹ emitido pelo IMPIC, I. P.** - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. acompanhado de:
- ¹ aplicável apenas nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho
- 3.1. Recibo ou declaração do seguro de responsabilidade civil do empreiteiro** (cópia no processo, exibindo o original) - devendo de ser apresentada, quando seja o caso, a renovação atempada do contrato de seguro de responsabilidade civil que são obrigados a deter nos termos da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
- 3.2. Recibo ou declaração do seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho**, nos termos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho (cópia no processo, exibindo o original).
- 3.3. Comprovativo de contratação**, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, **de diretor de obra** e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades, nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho:
- CQPE - declaração de remunerações, conforme entregue na segurança social, referente ao último mês;
- CQTE - declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na atividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, quando se realizem obras de urbanização ou declaração de titularidade de certificado de classificação de industrial de construção civil ou título de registo na atividade, nos termos da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março;

- 3.4. Certidão da Conservatória do Registo Comercial** em vigor, comprovativa da qualidade de representante legal, caso o detentor do título de registo seja uma pessoa coletiva.
CCRC
- 4. Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra** em conformidade com o RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações, Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subseqüentes alterações, acompanhado do respetivo:
TRDO
- 4.1. Comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional** e da validade do mesmo aquando da apresentação do requerimento inicial:
DPDO
- 4.2. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil**, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e subseqüentes alterações.
SRCDO
- 5. Plano de segurança e saúde**, acompanhado do respetivo **Termo de responsabilidade** subscrito pelo seu autor e do **comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional** e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial acompanhado **pelo comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil**, nos termos do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações, Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, e subseqüentes alterações.
PSS
- 6. Comprovativo da prestação de caução.**
CCAU
- 7. Contrato de urbanização assinado**, se aplicável.
CURB
- 8. Declaração de descarga de resíduos de construção e de demolição (RCD)**, conforme modelo fornecido pela Câmara Municipal.
DDERO
- 9. Livro de obra**, com menção do termo de abertura, nos termos do artigo 97.º do RJUE – Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro, e subseqüentes alterações.
LIVRO
- 10.** Caso pretenda apresentar outro pedido referente a outra operação urbanística, deverá ainda apresentar os elementos constantes no respetivo formulário, de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.
- 11.** Justificação da não instrução do pedido com os seguintes elementos obrigatórios, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril:
- 11.1.**
- 11.2.**
- 11.3.**
- 11.4.**
- 11.5.**
- Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação urbanística, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar exposição por escrito justificando essa dispensa com fundamentação de facto e de direito.*
- 12. Outros elementos** que o requerente pretenda apresentar:
- 12.1.**
- 12.2.**
- 12.3.**
- 12.4.**
- 12.5.**

TOMEI CONHECIMENTO

- O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitarem.
- As respostas aos dados integrantes no presente requerimento são de preenchimento obrigatório sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Declaro cumprir os demais deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como as demais normas legais e regulamentares em vigor.

- g. Em conformidade com disposto no artigo 78.º do RJUE, **deve no prazo de 10 dias após a emissão do alvará, publicar o mesmo**, colocando no prédio/local objeto de qualquer operação urbanística, de forma visível do exterior, o respetivo AVISO, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 228/2015, de 3 de agosto, o qual deve permanecer até à conclusão das obras. A ausência da publicitação referida é punível com coima nos termos do artigo 98.º do RJUE.
- h. Os técnicos e pessoas a quem seja aplicável a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, deveram manter todos os seguros obrigatórios válidos, sob pena de a Câmara Municipal determinar a suspensão da execução da obra, até à comprovação da regularização da situação.
- i. O Gabinete Municipal de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído, sendo a falta de documentação necessária motivo de não prosseguimento do pedido apresentado.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data